

PORTARIA nº 008/2019 de 17 de maio de 2019.

Dispõe sobre a nomeação da criação do Grupo de Trabalho do Terceiro Setor para o exercício de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, e, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Economia e do Conselho Regional de Economia do Amazonas.

CONSIDERANDO a importância de implantação do Grupo de Estudo do Terceiro Setor;

CONSIDERANDO a necessidade de termos um mecanismo de desenvolvimento econômico e social;

R E S O L V E:

Art.1º - Criar e convidar os economistas para participarem do referido Grupo de Trabalho sob a presidência do Economista Orígenes A. Martins Junior;

Art.2º - Os assuntos tratados nas reuniões do Grupo devem ter o conhecimento e aprovação da diretoria do CORECON-AM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2019.



Econ. **Francisco de Assis Mourão Junior**
Presidente
CORECON-AM nº. 2.204